



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a instalação de sinalização vertical e horizontal, bem como de redutores de velocidade nos dois sentidos da RN-063 (rota do sol), em frente a Escola Municipal Raimunda Maria da Conceição, em Pium, Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep:59140-670.

JUSTIFICATIVA

A situação das estradas no Rio Grande do Norte tem sido frequentemente abordada nos requerimentos desta casa legislativa, abrangendo tanto a necessidade de recapeamentos quanto a importância da adequada sinalização viária. Este último aspecto, entretanto, é o foco central do presente requerimento.

Este mandato parlamentar recebeu uma solicitação para a implantação de sinalização vertical e horizontal, bem como a instalação de redutores de velocidade em ambos os sentidos da RN-063, conhecida como rota do sol. Especificamente, propõe-se a instalação desses dispositivos em frente à Escola Municipal Raimunda Maria da Conceição, situada em Pium. Este local é frequentado diariamente por alunos, pais e funcionários da instituição, os quais necessitam atravessar a via para terem acesso ao transporte.

Além de promover a segurança, as devidas sinalizações de trânsito e os redutores de velocidade contribuem para uma maior harmonia e organização no fluxo de veículos, proporcionando aos usuários da referida via uma viagem mais segura e tranquila.

Dessa forma, com todas as razões apresentadas e considerando a urgência desse pleito, torna-se imperativa a aprovação deste requerimento.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 05/10/2023, às 10:15.
